



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 1.910, de 04 de Dezembro de 2001.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO DE RIO PIRACICABA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL”.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública a Associação Comunitária de Radiofusão de Rio Piracicaba para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, cadastrada no CNPJ sob nº 04.035.818/0001-09.

**Art.2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 04 de Dezembro de 2001.

  
Antônio José Cota  
Prefeito Municipal